



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 19 de Julho de 2022

**Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1356**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA-MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2022

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito para atender a AGETRAM do Município de Anaurilândia-MS conforme convênio Nº 31.006/2021/DETRAN/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Ofertante: **RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS** CNPJ nº. 36.804.979/0001-06 - Valor: R\$ 1.988,00 (hum mil, novecentos e oitenta e oito reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ nº. 05.081.805/0001-20 - Valor: R\$ 51.175,00 (cinquenta e um mil, cento e setenta e cinco reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI** CNPJ nº. 11.175.931/0001-47 - Valor: R\$ 769,95 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 18 de Julho de 2022.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme descritos no Termo de Referência anexo I deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 18/07/2022 às 07:30 horas do dia 01/08/2022.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 01/08/2022.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 01/08/2022.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia - MS, 18 de Julho de 2022.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 19 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1356

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

JUNIOR CEZAR SILVA DOS SANTOS EIRELI ME

CNPJ: 29.180.515/0001-00

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 49.762,80 (Quarenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Anaurilândia – MS, 18 de julho de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra de execução do projeto de montagem de um gavetário vertical com 80 lóculos, ou seja, 02 módulos com 40 lóculos cada, contendo filtros e canos de sistema de filtragem no cemitério municipal, em atendimento as necessidades do município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor:

JUNIOR CEZAR SILVA DOS SANTOS EIRELI ME

CNPJ: 29.180.515/0001-00

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 49.762,80 (Quarenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Anaurilândia – MS, 18 de julho de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 19 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1356

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o **Município de Anaurilândia e o Centro Educacional Juventude do Amanhã - CEJA, Processo Administrativo n. 61/2022 Inexigibilidade de Chamamento Público n. 05/2022**, o Sr. **ELCIO ALVES MORAES**, secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários.

Sendo suas atribuições:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 19 de julho de 2022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 19 de Julho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1356

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº **18/2022**

Pregão Presencial nº **06/2022**

Contrato Administrativo nº **105/2022**

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Cotal – Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos Rodoviários de Anaurilândia/MS

Objeto.2.1 – Fica alterado o valor Global do Contrato Administrativo n.º 105/2022, passando o seu valor global de **R\$ 667.400,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) para R\$ 902.654,00 (novecentos e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**. A alteração consiste em: a) **Reequilíbrio** contratual, que corresponde ao aumento de R\$ 216.916,00 (duzentos e dezesseis mil novecentos e dezesseis reais) no valor global do contrato, conforme detalhado nas planilhas que seguem anexo ao presente termo aditivo e que fazem parte integrante do processo Administrativo 18/2022.2.3 - A Planilha de composição de custos geral atualizada da presente contratação segue em anexo ao presente termo.2.4 - A presente alteração terá vigência a partir de 01.06.2022, passando a produzir todos os seus efeitos legais. 2.5 - O saldo a executar para o ano de 2022, já descontadas medições de abril e maio do corrente ano (Planilha Contrato inicial), é de R\$ 707.452,80 (setecentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Data: 28/06/2022

ASSINAM: Edson Stefano Takazono & Douglas Heleno da Silva Alves

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº **49/2021**

Pregão Presencial nº **14/2021**

Contrato Administrativo nº **281/2021**

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Cotal – Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos Rodoviários de Anaurilândia/MS

Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E EFEITOS

2.1 – Fica alterado o valor Global do Contrato Administrativo n.º 281/2021, passando o seu valor global de **R\$ 2.454.020,00** (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil e vinte reais) para **R\$ 3.262.710,00** (três milhões duzentos e sessenta e dois mil setecentos e dez reais). **2.2** - A alteração consiste em: a) **Reequilíbrio** contratual, que corresponde ao aumento de R\$ 808.690,00 (oitocentos e oito mil seiscentos e noventa reais) no valor global do contrato, conforme detalhado nas planilhas que seguem anexas ao presente termo aditivo e que fazem parte integrante do processo Administrativo 281/2021.2.3 - A Planilha de composição de custos geral atualizada da presente contratação segue em anexo ao presente termo.2.4 - A presente alteração terá vigência a partir de 01.06.2022, passando a produzir todos os seus efeitos legais. 2.5 - O saldo a executar para o ano de 2022, já descontadas medições de abril e maio do corrente ano (Planilha Contrato inicial), é de R\$ 1.891.630,65 (um milhão oitocentos e noventa e um reais seiscentos e trinta mil e sessenta e cinco centavos).

Data: 28/06/2022

ASSINAM: Edson Stefano Takazono & Douglas Heleno da Silva Alves